



PORTARIA CNMP-SG Nº 214, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6600.0006827/2019-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, Analista Jurídico e Secretária Processual, matrícula 16756, e THIAGO BATISTA DE MOURA, Analista de Arquivologia, matrícula 82405, para atuar, respectivamente, como gestores titular e substituto no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a finalidade de autorizar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, criado pelo TRF4, nos órgãos do Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI